



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



DECRETO MUNICIPAL Nº 014/2021

EMENTA: DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO**, Estado do Pará, Senhor **GELSON LUIZ DILL**, no uso das atribuições legais, em especial a Lei Municipal Nº 596/2021 em consonância com a Lei Federal Nº. 4320/64.

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de Novo Progresso-PA, **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**, até o montante de R\$ 353.480,70 (trezentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e oitenta reais e setenta centavos), na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 03.001.04.122.0005 – SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
1056 – REVITALIZAÇÃO GINÁSIO DA ALVORADA DA AMAZONIA		
Natureza da Despesa:		
44905100 – Obras e Instalações	R\$	353.480,70
TOTAL DA AÇÃO	R\$	353.480,70

Artigo 2º - O presente Crédito Adicional Especial, ampara-se nos artigos 40 e 43 da Lei Federal Nº. 4.320/64 de 17 de março de 1964, e os recursos utilizados são os previstos no inciso II do § 1º do Artigo 43 da mesma Lei, ou seja, provenientes do excesso de arrecadação por recurso vinculado.





PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO (PA), 09 de março de 2021.

GELSON LUIZ DILL

Prefeito Municipal de Novo Progresso

